Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10242 — Melitta/Hubert Burda Media/Roast Market)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 164/05)

1. Em 26 de abril de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— MWBS Beteiligungs GmbH («MWBS», Alemanha), controlada pela Melitta Unternehmensgruppe Bentz KG («Melitta», Alemanha),

— The Enabling Company GmbH («TEC», Alemanha), controlada pela Burda GmbH («Burda», Alemanha), pertencente à Hubert Burda Media Holding KG («Hubert Burda Media», Alemanha),

— Roast Market GmbH («Roast Market», Alemanha).

A Melitta e a Hubert Burda Media adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Roast Market.

A concentração é efetuada mediante acordo de gestão.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Melitta: produção e fornecimento de café, equipamento para a preparação de café e produtos de uso doméstico,

— Hubert Burda Media: atividades nos meios de comunicação social, comércio eletrónico, impressão, promoção comercial, venda a retalho, tomada de participações e prestação de serviços,

— Roast Market: retalhista especializado na venda de café em linha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10242 — Melitta/Hubert Burda Media/Roast Market

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA